



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2020 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2019

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito Municipal de Potirendaba-SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Orgânica do Município, assim como pela Lei Complementar nº 002 de 20 de Setembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Potirendaba e com amparo no Edital nº 001/2019 de 07 de outubro de 2019 que trata do Concurso Público Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no **Concurso Público nº 001/2019** para comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Potirendaba, localizado no Largo Bom Jesus, 900, Centro, Potirendaba-SP, **impreterivelmente** no dia **28/05/2020**, no horário das **08:30 às 11:00**, munidos dos documentos e habilitações elencados no item 11.3.1 do referido edital, para fins de comprovação dos requisitos;

Cargo: MÉDICO CLÍNICO 40 HORAS

Classificação	Nome do Candidato	Nº. da Inscrição	Documento
3	Ricardo Motta Pereira	005297	401669038

Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA

Classificação	Nome do Candidato	Nº. da Inscrição	Documento
3	Tatiane Alves de Mello San Martin	03020	358842815

ART. 2º Nos termos do item 11.1.6 do edital do Concurso Público 01/2019, não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

ART. 3º Nos termos do item **11.2.3** do Edital do Concurso Público 01/2019, os candidatos serão convocados individualmente via telegrama e e-mail, através dos dados cadastrados no ato de inscrição, em conjunto com a publicação no site da Prefeitura;

ART. 4º Nos termos do item **11.2.7** do Edital do Concurso Público 01/2019, a desistência para vaga será formalizada pelo candidato através do Termo de Desistência Definitiva;

ART. 5º Nos termos do item **11.2.8** do Edital do Concurso Público 01/2019, o não comparecimento do candidato quando convocado implicará na exclusão e desclassificação irrevogável e irretratável do Concurso;

ART. 6º Em decorrência dos Art. 4º e 5º poderá a Prefeitura convocar imediatamente o candidato subsequente.

Registre-se e Publique-se.

Potirendaba - SP, 20 de maio de 2020.

FLÁVIO DANIEL ALVES
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Documentação requisitada para Admissão conforme item 11.3.1 do Edital do Concurso Público:

- 1 – 02 cópias da certidão de nascimento de todos os filhos até 24 anos e carteira de vacinação dos menores de 14 anos;
- 2 – 02 cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- 3 – 02 cópias de comprovante de residência;
- 4 – 02 cópias do certificado de regularidade no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino);
- 5 – 02 cópias do Histórico Escolar, de acordo com o nível de escolaridade exigido;
- 6 – 02 cópias do CPF, RG e Título de Eleitor;
- 7 – 02 fotos 3x4 recentes;
- 8 – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e duas cópias da folha com numeração da carteira, do verso com os dados pessoais e do número do PIS e/ou PASEP;
- 9 – 02 cópias do Certificado de Conclusão do último ensino concluído, de acordo com o nível de escolaridade exigido para o cargo;
- 10 – Certidão atual do órgão público onde trabalha ou trabalhou informando situação disciplinar (somente para quem trabalha/trabalhou no setor público – se está ou se já respondeu a processo administrativo para fins de ingresso no cargo);
- 11 – Declaração de Bens;
- 12 – Certidão da Justiça Eleitoral – crimes eleitorais no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> ;
- 13 – Certidão da Justiça Militar da União no site da União no site <http://www.stm.jus.br.servicos-stm/certidao-negativa> ;
- 14 – Certidão de antecedentes criminais emitido pelo IIRGD no site <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx> ;
- 15 – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal no site <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>
- 16 – Certidão de quitação eleitoral no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

17 – Certidão de Regularidade do CPF junto à Receita Federal no site <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisica/cpf/CPFRegularizacaoSitCad.htm>

18 – Certidão do distribuidor criminal e certidão de execuções criminais obtidas no site <http://www.tjsp.jus.br/> ,link certidões

19 – Certidão negativa da Justiça Federal no site <http://www.jfsp.jus.br/>.

20 – 02 cópias do registro no respectivo conselho de classe.

21 – Quanto aos cargos Médico Ginecologista Obstetra, será exigida a apresentação de 02 cópias autenticadas do certificado de especialização ou residência médica em Ginecologia e Obstetrícia, na forma de Anexo II, itens nº66 e 68, do Edital nº01/2019.

***AS CÓPIAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS EM CARTÓRIO, NOS TERMOS DO ITEM Nº. 11.3.1 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019.**